Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento na Resolução OE n.º 21/2007 e no art. 31 do Provimento n.º 258/2014, e considerando o contido no SEI 0038527-52.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A :

1. A realização de Força-Tarefa de Magistrados em **Porecatu (EIXO 3 - Situações Emergenciais)**, para prolação de sentenças, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11.9.2017.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 8 de agosto de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça